

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 106 – 14/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fossem alocados no respectivo Fundo Municipal de Saúde.
- Solicitação do município de Cianorte para inclusão no Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
- Lei nº 3.133/2008 da Câmara Municipal de Cianorte, autorizando o executivo municipal a ingressar no Consórcio Intergestores Paraná Saúde;

**APROVA** que os recursos referentes à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de Cianorte, sejam alocados no Fundo Estadual de Saúde.

*Gilberto Berguio Martin*  
**Coordenador Estadual**